



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 042/2024**

**Rosenilda Simões Bispo (PT)**, Vereadora desta Augusta Casa de Leis Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência após Ciência do Douto plenário, que se digne a Presidência desta Casa de Leis a encaminhar ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**

Indico a **necessidade de construção de uma Capela Mortuária na localidade do Cemitério de Santana.**

**JUSTIFICATIVA**

Essa Capela Mortuária é de extrema importância não só para população do bairro Santana, mais para todas as comunidades vizinhas. Especialmente para aquelas pessoas mais carentes que no momento de dor não tem onde unir familiares e amigos. A construção da Capela Mortuária na localidade do Cemitério de Santana tem como objetivo a fornecer a população um local digno, apropriado para recepção de entes queridos.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 0267/2024  
Em, 05/03/2024  
Responsável


Conceição da Barra ES 05 de Março de 2024

**Rosenilda Simões Bispo**  
VEREADORA

Rosenilda Simões Bispo  
Vereadora  
Conceição da Barra-ES

Constou no expediente	
da <u>20</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>08/03/24</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 08/03/2024  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 08 de 03 de 24  
Em 08 de 03 de 24  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 08/03/24 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 08/03/24  
Presidente  
Providenciado. Feito OF/IG/ICMINº 09/2024

